



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fisioterapêuticos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fisioterapêuticos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS, mediante disponibilização de profissional Fisioterapeuta devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREFITO), sendo o atendimento realizado presencialmente pelo próprio profissional designado pela contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme cronograma a ser pactuado com a Administração, abrangendo: <ul style="list-style-type: none">- Supervisionar e avaliar os aparelhos utilizados na área a fim de garantir controle e segurança;- Ensinar exercícios de reabilitação conforme cada caso para melhoria das funções físicas dos pacientes;- Orientar os pacientes promovendo diálogo para dirimir dúvidas e garantir a sua participação na evolução dos procedimentos de fisioterapia recomendada;- Ministrar palestras, participar de ações educativas, mutirões, etc. promovidos pelo Município;	12 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

<ul style="list-style-type: none">- Executar atividades definidas pelo órgão de classe;- Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; <p>A carga horária do profissional será de 20 horas semanais, de forma presencial junto à Secretaria de Saúde.</p>	
--	--

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa RAQUEL GREGÓRIO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ 59.743.043/00001-00, apresentou o menor valor e documentação apta para habilitação, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Contratar empresa especializada para a prestação de serviços fisioterapêuticos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS, mediante disponibilização de profissional Fisioterapeuta devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREFITO), sendo o atendimento realizado presencialmente pelo próprio profissional designado pela contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme cronograma a ser pactuado com a Administração, abrangendo:

- Supervisionar e avaliar os aparelhos utilizados na área a fim de garantir controle e segurança;
- Ensinar exercícios de reabilitação conforme cada caso para melhoria das funções físicas dos pacientes;
- Orientar os pacientes promovendo diálogo para dirimir dúvidas e garantir a sua participação na evolução dos procedimentos de fisioterapia recomendada;
- Ministrar palestras, participar de ações educativas, mutirões, etc. promovidos pelo Município;
- Executar atividades definidas pelo órgão de classe;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

- Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;

A carga horária do profissional será de 20 horas semanais, de forma presencial junto à Secretaria de Saúde.

- a) **Valor mensal da contratação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) **Valor total da contratação:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- c) **Fornecedores:** RAQUEL GREGÓRIO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ 159.743/0001-00.
- d) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Termo de Referência no que diz respeito a Habilitação;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fisioterapêuticos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS, mediante disponibilização de profissional Fisioterapeuta devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo conselho de classe (CREFITO), sendo o atendimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

realizado presencialmente pelo próprio profissional designado pela contratada, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme cronograma a ser pactuado com a Administração, abrangendo:

- Supervisionar e avaliar os aparelhos utilizados na área a fim de garantir controle e segurança;
- Ensinar exercícios de reabilitação conforme cada caso para melhoria das funções físicas dos pacientes;
- Orientar os pacientes promovendo diálogo para dirimir dúvidas e garantir a sua participação na evolução dos procedimentos de fisioterapia recomendada;
- Ministrar palestras, participar de ações educativas, mutirões, etc. promovidos pelo Município;
- Executar atividades definidas pelo órgão de classe;
- Responsabilizar-se pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição;

A carga horária do profissional será de 20 horas semanais, de forma presencial junto à Secretaria de Saúde.

Modalidade: Dispensa de Licitação;

- a) **Número:** 066/2025;
- b) **Valor mensal da contratação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) **Valor total da contratação:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
- d) **Fornecedores:** RAQUEL GREGÓRIO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ 159.743/0001-00.
- e) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Maximiliano de Almeida/RS, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 066/2025; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fisioterapêuticos junto à Secretaria Municipal de Saúde de Maximiliano de Almeida/RS. **Fornecedor:** **RAQUEL GREGÓRIO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA, inscrita no CNPJ 159.743/0001-00.** **Valor Mensal:** 3.000,00 (três mil reais); **Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 04 de agosto de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
PREFEITO MUNICIPAL.**